

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 157/2021**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
PARA SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
157/2021, ENTRE A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
BENEVIDES-PA E A EMPRESA URBANI
COMUNICAÇÃO LTDA, COMO ABAIXO
MELHOR SE DECLARA**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE BENEVIDES - PA**, inscrita no CNPJ nº 23.827.214/0001-31, com sede na Joaquim Pereira de Queiroz, s/n, Médici, Benevides/PA, denominada **CONTRATANTE**, através da Secretária Municipal MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA, Brasileira, RG nº 8472725, CPF nº 437.285.292-49, denominado **CONTRATANTE**, tendo como contratada a Empresa **URBANI COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 40.916.021/0001-76, com sede na Av. 15 de agosto, nº 802, 3º andar, Abaetetuba/PA, denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. JEFFERSON BRUNO DE SENA RODRIGUES, brasileiro, RG 4993449 e CPF nº 947.128.322-15, resolve celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do contrato é a Contratação de empresa especializada em produção, edição, finalização e pós-produção, sob demanda de conteúdo audiovisual, jornalístico e educacionais, para veiculação no portal oficial e em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da administração, visando atender as necessidades de comunicação social da Prefeitura Municipal de Benevides, Secretarias Municipais e Fundos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

Em virtude do falecimento do servidor Breno Oliveira Cardoso, matrícula 0301780, designado à época da contratação fiscal do referido contrato, **substituindo-o** pelo servidor **Murilo Cleyton Botelho de Oliveira, matrícula nº 0115664**, conforme **Portaria nº 210/2022 de 23 de junho de 2022**, para a partir da presente data assumir as responsabilidades constantes na cláusula nona do **Contrato nº 157/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Benevides/PA, 24 de junho de 2022.

**MARIA DO SOCORRO F.DE OLIVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº. 23.827.214/0001-31
Contratante**